

CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
LIBERAÇÃO Nº 149/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.A/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A EMPRESA A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.549.270/0001-63, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 e DECRETO Nº 7.892/2013.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, e a **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.549.270/0001-63, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, Quadra 20, Casa 01, Conjunto Vamos Ver o Sol, Bairro Santo Antônio, CEP nº 64033-660, Teresina-PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sra. ALLYNE EMMANUELLE B DA C MATOS DE CARVALHO**, portadora do RG sob nº 1997973 SSP/PI e CPF sob o nº 008.823.313-88, firmam o presente **CONTRATO** para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002, **Pregão Eletrônico Nº 012/2023** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e suas Unidades, através de adesão ao pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº 020.A/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os

quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2023 e seus anexos;
- Carta Proposta da Contratada;
- Liberação nº 149/2024**, transcrita a seguir:

LOTE 1 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	50	Bocal com rabicho sem suporte	Mafios Eletricos	Und	R\$ 1,33	R\$ 66,50
2	5	Cabo flexível 1,5mm 450/750V, classe 4; peça com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 95,00	R\$ 475,00
3	20	Cabo flexível 2,5mm 450/750v. classe 4 com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
4	10	Cabo flexível 4,0mm 450/750V, classe 4; peça c/ 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
5	10	Cabo flexível 6,0mm 450/750V, classe 4; peça com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
6	5	Cabo flexível 10mm 750V, classe 4; peça com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
7	5	Cabo flexível 16 mm 450/750v classe 4,peça com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
8	15	Cabo flexível torcido 2x0,75mm, rolo com 100 metros	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
9	10	Cabo flexível torcido 2x1,00mm, rolo com 100 metros	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
10	5	Cabo flexível torcido 2x1,50mm, rolo com 100 metros	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 132,00	R\$ 660,00
11	5	Cabo flexível torcido 2x2,50mm, rolo com 100 metros	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
12	5	Cabo PP flexível 2X1,0mm 750V, classe 4; peça com 100m	Mafios Eletricos	Pç	R\$ 111,00	R\$ 555,00
17	60	Caixa de luz 4"x2", cor preta	Tramontina	Und	R\$ 1,50	R\$ 90,00
18	15	Caixa de luz octogonal 4"x4", cor preta	Tramontina	Und	R\$ 1,78	R\$ 26,70
9	5	Caixa disjuntor com tomada 2P+T 20A 250V, cor branca	Romazi	Und	R\$ 12,97	R\$ 64,85
0	30	Canaleta 16mm x 40mm x 2m, cor branca, caixa com 25 peças	Romazi	Cx	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
38	20	Eletroduto flexível corrugado 20mm 1/2"x50m	Dutoplast	Pç	R\$ 30,00	R\$ 600,00
39	20	Eletroduto flexível corrugado 25mm 3/4"x50m	Dutoplast	Pç	R\$ 33,20	R\$ 664,00
40	4	Eletroduto flexível corrugado 32mm 1x50m	Dutoplast	Pç	R\$ 49,00	R\$ 196,00
41	1	Escada doméstica de alumínio com 07 degraus	Alumaza	Und	R\$ 120,00	R\$ 120,00
42	30	Extensão elétrica 5m (no mínimo d 3 tomadas)	Romazi	Und	R\$ 9,90	R\$ 297,00
43	30	Extensão elétrica 10m (no mínimo d 3 tomadas)	Romazi	Und	R\$ 15,00	R\$ 450,00
44	10	Fio elétrico sólido 750V 2,5mm rolo com 100 metros	Romazi	Und	R\$ 59,00	R\$ 590,00
45	10	Fio elétrico sólido 750V 4mm rolo com 100 metros	Romazi	Und	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
46	50	Fita isolante 18mm x 5m	Romazi	Und	R\$ 3,50	R\$ 175,00
47	50	Fita isolante 18mm x 10m	Romazi	Und	R\$ 1,85	R\$ 92,50
48	15	Fita isolante auto-fusão 19mm x 5m	Romazi	Und	R\$ 7,60	R\$ 114,00
49	10	Fita dupla fase	Romazi	Und	R\$ 16,80	R\$ 168,00
50	35	Haste de aterramento cobreada 1/2 X 1,5M	Romazi	Und	R\$ 9,40	R\$ 329,00
51	35	Haste de aterramento cobreada 1/2 x 2,40M	Romazi	Und	R\$ 12,50	R\$ 437,50
53	40	nterruptor tipo embutir 01 tecla simples	Romazi	Und	R\$ 2,95	R\$ 118,00
54	150	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples + tomada 2 polos	Romazi	Und	R\$ 5,44	R\$ 816,00

55	150	Interruptor tipo embutir 02 teclas simples	Romazi	Und	R\$ 4,30	R\$ 645,00
56	134	Interruptor tipo embutir 02 teclas simples + tomada 2	Romazi	Und	R\$ 5,95	R\$ 797,30
57	106	Interruptor tipo embutir 03 teclas simples	Romazi	Und	R\$ 4,95	R\$ 524,70
58	100	Interruptor tipo sobrepor/externo 01 tecla simples 10A	Romazi	Und	R\$ 3,35	R\$ 335,00
59	70	Interruptor tipo sobrepor/ externo 01 tecla simples + 01 tomada de 2 polos com caixa	Romazi	Und	R\$ 3,81	R\$ 266,70
60	150	Interruptor tipo sobrepor/externo 01 tecla simples + tomada de dois polos e terra	Romazi	Und	R\$ 4,90	R\$ 735,00
61	100	Interruptor tipo sobrepor/externo 02 teclas simples +01 tomada 2 polos + terra	Romazi	Und	R\$ 6,05	R\$ 605,00
62	150	Lâmpada eletrônica compacta 25w 220v	Lorenzetti	Und	R\$ 6,60	R\$ 990,00
63	80	Lâmpada eletrônica compacta 20w 220v	Lorenzetti	Und	R\$ 5,00	R\$ 400,00
64	8	Lâmpada eletrônica compacta 34w 220v	Lorenzetti	Und	R\$ 11,20	R\$ 89,60
65	100	Lâmpada eletrônica compacta 46w 220v	Lorenzetti	Und	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
66	30	Lâmpada eletrônica compacta 30w 220v	Lorenzetti	Und	R\$ 10,38	R\$ 311,40
67	15	Lâmpada halogena 500w	Lorenzetti	Und	R\$ 19,10	R\$ 286,50
68	15	Lâmpada eletrônica compacta 59W	Lorenzetti	Und	R\$ 22,40	R\$ 336,00
70	85	Lâmpada fluorescente Tubular 40w	Lorenzetti	Und	R\$ 8,60	R\$ 731,00
71	100	Lâmpada Led bulbo 9w	Lorenzetti	Und	R\$ 2,70	R\$ 270,00
72	200	Lâmpada Led bulbo 12w	Lorenzetti	Und	R\$ 4,45	R\$ 890,00
73	150	Lâmpada led bulbo 15w	Lorenzetti	Und	R\$ 5,40	R\$ 810,00
74	130	Lâmpada led bulbo 20w	Lorenzetti	Und	R\$ 7,70	R\$ 1.001,00
75	130	Lâmpada led bulbo 30w	Lorenzetti	Und	R\$ 11,10	R\$ 1.443,00
76	50	Lâmpada led bulbo 40w	Lorenzetti	Und	R\$ 13,00	R\$ 650,00
77	35	Lâmpada led bulbo HP 50W luz branca 6500k bivolt	Lorenzetti	Und	R\$ 16,70	R\$ 584,50
78	35	Lâmpada bulbo A60 15W 6500k branca fria bivolt	Lorenzetti	Und	R\$ 3,25	R\$ 113,75
79	35	Lâmpada Led Tubular 10w T8	Lorenzetti	Und	R\$ 7,20	R\$ 252,00
80	35	Lâmpada Led Tubular 20w T8	Lorenzetti	Und	R\$ 8,50	R\$ 297,50
81	35	Lâmpada Led Alta Potência branca 25W bivolt	Lorenzetti	Und	R\$ 12,10	R\$ 423,50
82	70	Luminária slim led 18w bivolt	Lorenzetti	Und	R\$ 17,10	R\$ 1.197,00
83	92	Luminária slim led 36w	Lorenzetti	Und	R\$ 24,30	R\$ 2.235,60
84	25	Luminária Tubular Led 1x9w	Lorenzetti	Und	R\$ 16,30	R\$ 407,50
85	25	Luminária Tubular Led 2x9w 6500k	Lorenzetti	Und	R\$ 31,80	R\$ 795,00
86	100	Luminária Tubular Led 2x18w 6500k	Lorenzetti	Und	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
87	310	Plafon simples com suporte, na cor branca	Romazi	Und	R\$ 2,10	R\$ 651,00
88	100	Placa cega 4x2	Romazi	Und	R\$ 1,31	R\$ 131,00
89	100	Placa cega 4x4 r	Romazi	Und	R\$ 2,22	R\$ 222,00
90	100	Plug (Pino) 2P+T, móvel, junção fêmea, 10A, cor cinza	Romazi	Und	R\$ 1,74	R\$ 174,00
91	100	Plug (Pino) 2P+T, móvel, junção macho, saída cabo 180° 10A, cor cinza	Romazi	Und	R\$ 1,68	R\$ 168,00
92	24	Quadro de distribuição de embutir para 03 disjuntores sem barramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	Romazi	Und	R\$ 16,70	R\$ 400,80
93	24	Quadro de distribuição de embutir para 06 disjuntores sem barramentos, tipo caixa, em PVC	Romazi	Und	R\$ 22,50	R\$ 540,00
94	27	Quadro de distribuição de embutir para 08 disjuntores	Romazi	Und	R\$ 20,60	R\$ 556,20
95	15	Quadro de distribuição de embutir para 12 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	Romazi	Und	R\$ 33,90	R\$ 508,50
96	10	Quadro de distribuição de embutir para 20 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	Romazi	Und	R\$ 55,40	R\$ 554,00
97	10	Quadro de distribuição de embutir para 24 disjuntores, sem barramento, tipo caixa, em PVC, cor branca	Romazi	Und	R\$ 62,50	R\$ 625,00
98	10	Reator eletrônico de baixo fator de potencia 1x20w 110V/220	Romazi	Und	R\$ 11,50	R\$ 115,00
99	10	Reator eletrônico de baixo fator de potencia 1x40w 110V/220	Romazi	Und	R\$ 17,20	R\$ 172,00
100	10	Reator eletrônico de alto fator de potencia 2x20w	Romazi	Und	R\$ 13,85	R\$ 138,50

		110V/220 Ecp				
101	10	Reator eletrônico de alto fator de potencia 2x40w	Romazi	Und	R\$ 19,30	R\$ 193,00
102	34	110V/220 Ecp				
		Refletor Led 30w biv pt	Romazi	Und	R\$ 25,87	R\$ 879,58
105	270	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente	Romazi	Und	R\$ 1,35	R\$ 364,50
106	50	Starter com capacitor para fluorescente de 30/40w	Romazi	Und	R\$ 1,51	R\$ 75,50
107	50	Suporte para lâmpada fluorescente	Romazi	Und	R\$ 3,88	R\$ 194,00
108	8	Tomada dupla para telefone	Romazi	Und	R\$ 6,00	R\$ 48,00
109	4	Tomada tipo embutir para telefone com adaptador RJ11	Romazi	Und	R\$ 7,15	R\$ 28,60
110	80	Tomada tipo embutir 02 pólos + terra 10A	Romazi	Und	R\$ 3,20	R\$ 256,00
111	80	Tomada tipo embutir 02 pólos + terra 20A	Romazi	Und	R\$ 3,40	R\$ 272,00
112	150	Tomada universal dupla, tipo embutir 2 pólos -t- terra	Romazi	Und	R\$ 4,21	R\$ 631,50
113	92	Tomada tipo sobrepor/externo 2 pólos + terra 10A	Romazi	Und	R\$ 4,00	R\$ 368,00
114	78	Tubo eletroduto soldável 20mm 3m	Vicap	Und	R\$ 8,50	R\$ 663,00
115	78	Tubo eletroduto soldável 25mm 3m	Vicap	Und	R\$ 9,00	R\$ 702,00
116	50	Tubo eletroduto soldável 40mm 3m	Vicap	Und	R\$ 14,00	R\$ 700,00
					TOTAL LOTE I:	RS 62.016,28

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	32	Aditivo para massa 900ml	Zpirosol	Glo	R\$ 5,00	R\$ 160,00
2	50	Aditivo para massa 3,6L	Zpirosol	Glo	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	70	Aguarras 900ml Z	São Romão	L	R\$ 5,50	R\$ 385,00
4	50	Aguarras 5L	São Romão	Glo	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50
7	7	Alicate bico profissional	Tramontina	Und	R\$ 8,41	R\$ 58,87
8	5	Alicate universal 8" isolado 1000v	Tramontina	Und	R\$ 11,98	R\$ 59,90
9	2	Arame farpado 500m	Gerdal	Rl	R\$ 137,96	R\$ 275,92
10	50	Arame galvanizado 18	Gerdal	Kg	R\$ 7,09	R\$ 354,50
11	14	Arame recozido nº18 rolo com 01 Kg	Gerdal	Kg	R\$ 6,85	R\$ 95,90
13	150	Areia fina	Draga Alana	M³	R\$ 24,58	R\$ 3.687,00
14	149	Areia grossa	Draga Alana	M³	R\$ 28,63	R\$ 4.265,87
15	200	Argamassa interna 15KG	Votomassa	Pc	R\$ 3,74	R\$ 748,00
17	200	Argamassa para piso/sobrepiso 15 Kg	Votomassa	Pc	R\$ 4,79	R\$ 958,00
18	2	Armário para banheiro com espelho tamanho 360X480CM	Brasipla	Und	R\$ 28,61	R\$ 57,22
19	10	Basculante em alumínio 0,50x0,50m	Mgm	Und	R\$ 19,07	R\$ 190,70
20	5	Basculante em alumínio 040x060m	Mgm	Und	R\$ 32,73	R\$ 163,65
21	10	Janela Basculante em alumínio 050x1,00m COM 02 folhas móveis	Mgm	Und	R\$ 52,23	R\$ 522,30
22	10	Basculante em alumínio 060x1,00m 02 folhas móveis	Mgm	Und	R\$ 59,30	R\$ 593,00
23	3	Barra Metalon 20/20	Mgm	Und	R\$ 10,18	R\$ 30,54
27	15	Broxa para pintura 18x8cm, cerdas sintética, cabo e suporte em fibra de pol	Atlas	Und	R\$ 2,38	R\$ 35,70
28	250	Bucha parede S-06 com parafuso	Vonder	Und	R\$ 0,06	R\$ 15,00
29	400	Bucha parede S-08 com parafuso	Vonder	Und	R\$ 0,08	R\$ 32,00
30	250	Bucha parede S-10 com parafuso	Vonder	Und	R\$ 0,31	R\$ 77,50
31	11	Cabo de madeira torneado para enxada 1,50m	Belotas	Und	R\$ 5,56	R\$ 61,16
32	11	Cabo de madeira oval para picareta 95cm	Belotas	Und	R\$ 5,86	R\$ 64,46
33	10	Cabo sintético para pá com alça em formato Y -70cm	Belotas	Und	R\$ 6,05	R\$ 60,50
34	30	Cadeado de latão 20mm	Stam	Und	R\$ 5,48	R\$ 164,40
35	40	Cadeado de latão 25mm	Stam	Und	R\$ 4,26	R\$ 170,40
36	30	Cadeado de latão 30mm	Stam	Und	R\$ 6,39	R\$ 191,70
37	5	Cadeado de latão 35mm	Stam	Und	R\$ 8,40	R\$ 42,00
38	45	Cadeado de latão 40mm	Stam	Und	R\$ 9,56	R\$ 430,20
39	100	Caibro 3,5x6cm madeira mista	Romazi	Und	R\$ 6,04	R\$ 604,00
40	20	Caibro 3,5x7cm madeira mista	Romazi	Und	R\$ 8,64	R\$ 172,80
42	10	Campainha com fio	Romazi	Und	R\$ 4,60	R\$ 46,00

43	10	Campainha sem fio	Romazi	Und	R\$ 15,50	R\$ 155,00
44	2	Carro de mão metálico com pneu com câmara 55L	Vonder	Und	R\$ 60,99	R\$ 121,98
45	5	Carro de mão preto com pneu com câmara 60L	Vonder	Und	R\$ 59,31	R\$ 296,55
46	2	Cavadeira articulada cabo de madeira com 1,20m	Vonder	Und	R\$ 25,31	R\$ 50,62
47	10	Cavadeira articulada cabo de madeira com 150cm	Vonder	Und	R\$ 29,27	R\$ 292,70
49	5	Cerâmica lisa 43x43cm	Embramaco	M²	R\$ 7,92	R\$ 39,60
50	250	Cerâmica lisa 45x45cm	Embramaco	M²	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
51	250	Cerâmica lisa 46x46cm Tipo A	Embramaco	M²	R\$ 8,19	R\$ 2.047,50
52	10	Chave de fenda ponta cruz 3/16x4"	Atlas	Und	R\$ 1,54	R\$ 15,40
53	550	Cimento 50kg CP 11	Poty	Und	R\$ 42,00	R\$ 23.100,00
54	200	Cimento rejunte. cor branca	Reajuntemix	Pct	R\$ 2,09	R\$ 418,00
55	20	Ciscador ancinho 12 dentes sem cabo	Belotas	Und	R\$ 4,25	R\$ 85,00
56	50	Cola araldite 24 horas profissional bisnaga 16g	Orbi-Pox	Und	R\$ 5,14	R\$ 257,00
57	5	Cola branca 500g	Solufix	Und	R\$ 4,77	R\$ 23,85
58	10	Colher nº 9 para pedreiro	Ecofe	Und	R\$ 7,14	R\$ 71,40
59	5	Coluna estribo 7x14 1/4 6mm	Ferro Norte	M	R\$ 11,30	R\$ 56,50
60	15	Coluna estribo 8x8 5mm	Ferro Norte	M	R\$ 15,19	R\$ 227,85
61	15	Coluna estribo 10x10 5/16 8mm	Ferro Norte	M	R\$ 17,31	R\$ 259,65
62	10	Coluna estribo 7x15 3/8 10mm	Ferro Norte	Und	R\$ 18,94	R\$ 189,40
63	30	Coluna estribo 15x15 3/8 10mm	Ferro Norte	M	R\$ 21,54	R\$ 646,20
65	3	Corda sisal 12mm, rolo com 190m	Tropical	Rolo	R\$ 97,52	R\$ 292,56
66	5	Corda trançada 12mm, rolo com 190m	Tropical	RI	R\$ 120,63	R\$ 603,15
67	8	Desempenadeira aço lisa	Brasfort	Und	R\$ 4,99	R\$ 39,92
68	8	Desempenadeira 12x24 com dente aço	Brasfort	Und	R\$ 5,41	R\$ 43,28
69	15	Disco flap	Wurth	Und	R\$ 2,16	R\$ 32,40
70	20	Disco de corte diamantado 4,3/8 segmentado	Wurth	Und	R\$ 2,50	R\$ 50,00
71	20	Disco de corte 7/8	Wurth	Und	R\$ 2,53	R\$ 50,60
72	15	Disco de serra 110mm 24 dentes	Wurth	Und	R\$ 5,06	R\$ 75,90
73	18	Disco de serra 4,3/8x24 dentes	Wurth	Und	R\$ 10,11	R\$ 181,98
74	50	Dobradiça zincada 850x3	Fama	Und	R\$ 0,79	R\$ 39,50
75	50	Dobradiça zincada 850x3,1/2"	Fama	Und	R\$ 1,63	R\$ 81,50
76	50	Eletrodo 2,5mm	Thor	Und	R\$ 7,95	R\$ 397,50
77	5	Enxada norte 2,5 sem cabo	Max	Und	R\$ 9,00	R\$ 45,00
78	7	Enxada estreita 2,5 sem cabo	Max	Und	R\$ 8,33	R\$ 58,31
79	20	Espátula rígida, cabo madeira, nº 08	Max	Und	R\$ 2,42	R\$ 48,40
80	15	Espátula rígida, cabo madeira, nº 10	Max	Und	R\$ 4,70	R\$ 70,50
81	4	Facão alfanje 10" tipo para cana	Max	Und	R\$ 8,33	R\$ 33,32
82	4	Facão alfanje 12" tipo para cana	Max	Und	R\$ 11,00	R\$ 44,00
83	8	Facão 16" tipo para corte de mato	Max	Und	R\$ 9,01	R\$ 72,08
84	10	Facão 18" tipo para corte de mato	Max	Und	R\$ 9,23	R\$ 92,30
85	60	Fechadura para banheiro tipo pop line	Hela	Und	R\$ 10,83	R\$ 649,80
86	60	Fechadura externa alavanca cromada	Hela	Und	R\$ 14,63	R\$ 877,80
87	30	Fechadura cilindro cromado	Hela	Und	R\$ 16,41	R\$ 492,30
88	10	Fechadura para porta de vidro	Hela	Und	R\$ 34,26	R\$ 342,60
89	10	Fechadura bico de papagaio	Hela	Und	R\$ 15,52	R\$ 155,20
90	10	Fechadura para porta de ferro sobre por	Hela	Und	R\$ 15,25	R\$ 152,50
91	30	Fechadura para porta de ferro	Hela	Und	R\$ 16,59	R\$ 497,70
92	30	Fechadura externa bola cromada	Hela	Und	R\$ 17,33	R\$ 519,90
93	30	Fechadura para porta de madeira	Hela	Und	R\$ 10,72	R\$ 321,60
94	30	Ferrolho 450x4 zincado	Hela	Und	R\$ 1,54	R\$ 46,20
95	30	Fecho tramela para tranqueta de porta	Hela	Und	R\$ 4,47	R\$ 134,10
96	5	Foice roçadeira	Tramontina	Und	R\$ 11,64	R\$ 58,20
97	50	Forra para porta de madeira ipê 0,80x2,10m	Madereira Goias	Und	R\$ 39,55	R\$ 1.977,50
98	200	Forro geminado PVC 8mm x 220mm branco	Madereira Goias	M	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00

99	40	Forra para porta de madeira mista 0,80x2,10	Madereira Goias	Und	R\$ 51,23	R\$ 2.049,20
100	2	Furadeira de impacto	Vonder	Und	R\$ 96,25	R\$ 192,50
101	15	Flange para bebedouro branco de 20mm	Plastubo	Und	R\$ 4,10	R\$ 61,50
102	200	Gesso em pó Kg	Gessomix	Und	R\$ 0,77	R\$ 154,00
103	20	Grampo para cerca 16x10cm	Gerdal	Und	R\$ 6,08	R\$ 121,60
105	20	Janela almofada 1,00x1,00m	Telanorte	Und	R\$ 58,29	R\$ 1.165,80
106	20	Janela de ferro laminada 1,00x1,20m	Telanorte	Und	R\$ 73,32	R\$ 1.466,40
107	20	Janela de ferro laminada 1,00x1,50m	Telanorte	Und	R\$ 78,70	R\$ 1.574,00
108	10	Lápis carpinteiro	Thompson	Und	R\$ 0,46	R\$ 4,60
109	10	Lavatório com coluna para banheiro	Elite	Und	R\$ 39,37	R\$ 393,70
110	5	Lima chata para enxada 8"	Thompson	Und	R\$ 5,38	R\$ 26,90
111	21	Lima para serrote	Thompson	Und	R\$ 3,85	R\$ 80,85
112	5	Linha para pedreiro (Nylon) 0,80mm x 100m	Madereira Goias	Und	R\$ 3,59	R\$ 17,95
113	50	Linha 7x 14 madeira mista	Madereira Goias	M	R\$ 16,89	R\$ 844,50
114	30	Linha 6x14 madeira mista	Madereira Goias	Und	R\$ 8,50	R\$ 255,00
115	50	Líquido para brilho 3,6	Thompson	Und	R\$ 17,53	R\$ 876,50
116	50	Lixa d'água grão 100	Norton	Und	R\$ 0,52	R\$ 26,00
117	50	Lixa d'água grão 120	Norton	Und	R\$ 0,56	R\$ 28,00
118	50	Lixa água grão 220	Norton	Und	R\$ 0,50	R\$ 25,00
119	5	Lixa ferro grão 36	Norton	Und	R\$ 0,74	R\$ 3,70
120	50	Lixa ferro grão 40	Norton	Und	R\$ 0,70	R\$ 35,00
121	50	Lixa ferro grão 60	Norton	Und	R\$ 0,78	R\$ 39,00
122	80	Lixa ferro grão 120	Norton	Und	R\$ 0,50	R\$ 40,00
123	80	Lixa massa grão 100	Norton	Und	R\$ 0,39	R\$ 31,20
124	80	Lixa massa grão 120	Norton	Und	R\$ 0,38	R\$ 30,40
125	100	Lixa massa grão 150	Norton	Und	R\$ 0,34	R\$ 34,00
126	100	Lixa massa grão 220	Norton	Und	R\$ 0,35	R\$ 35,00
128	5	Lona preta 4x100 (17) rolo com 100m	Basfort	Und	R\$ 152,30	R\$ 761,50
129	90	Luva de proteção de malha, banhada	Vonder	Und	R\$ 3,74	R\$ 336,60
130	90	Luva de proteção pigmentada	Vonder	Und	R\$ 0,92	R\$ 82,80
131	5	Machado soldado 3,5 com cabo 100cm	Vonder	Und	R\$ 21,98	R\$ 109,90
132	50	Mangueira 3/4	Jolan	Und	R\$ 1,83	R\$ 91,50
133	20	Mangueira cristal para nível 1,5mm	Jolan	Und	R\$ 0,73	R\$ 14,60
134	60	Mangueira jardim trançada 1/2	Jolan	Und	R\$ 7,09	R\$ 425,40
136	2	Marreta oitavada 1 kg com cabo	São Romão	Und	R\$ 10,51	R\$ 21,02
137	2	Marreta oitavada 3kg com cabo	São Romão	Und	R\$ 23,47	R\$ 46,94
138	2	Marreta oitavada 5kg com cabo	São Romão	Und	R\$ 43,78	R\$ 87,56
139	5	Martelo de unha básico 25mm	São Romão	Und	R\$ 8,37	R\$ 41,85
140	200	Máscara descartável dobrável	Maskface	Und	R\$ 1,18	R\$ 236,00
141	8	Manilha para fossa	São Romão	Und	R\$ 23,59	R\$ 188,72
142	32	Mão francesa suporte 30cm	Thompson	Und	R\$ 3,63	R\$ 116,16
143	100	Massará peneirado	Draga Alana	M	R\$ 22,87	R\$ 2.287,00
144	5	Mola para porta de vidro	Thompson	Und	R\$ 66,62	R\$ 333,10
145	20	Silicone incolor para vidro	Plastubo	Und	R\$ 5,89	R\$ 117,80
146	2	Pá ajuntadeira quadrada n° 03	Thompson	Und	R\$ 9,36	R\$ 18,72
147	15	Pá de bico com cabo n.° 03	Thompson	Und	R\$ 10,66	R\$ 159,90
148	3	Passa fio de 20mt	Thompson	Und	R\$ 4,80	R\$ 14,40
152	50	Parafuso com bucha 8mm	Gerdal	Und	R\$ 0,72	R\$ 36,00
153	10	Pedra cabeça de jacaré	Draga Alana	M	R\$ 32,81	R\$ 328,10
154	7	Peneiras para pedreiro aro 55 Ag	Thompson	Und	R\$ 6,46	R\$ 45,22
155	1	Picareta chibanca sem cabo 41b	Thompson	Und	R\$ 14,18	R\$ 14,18
156	22	Pincel trincha 1 para látex e acrílico	Atlas	Und	R\$ 1,38	R\$ 30,36

Cane
144

157	22	Pincel trincha 1 1/2 para látex e acrílico	Atlas	Und	R\$ 1,34	R\$ 29,48
158	22	Pincel trincha 3 para látex e acrílico	Atlas	Und	R\$ 2,67	R\$ 58,74
159	22	Pincel trincha 4 para látex e acrílico	Atlas	Und	R\$ 3,72	R\$ 81,84
160	5	Ponteiro aço 3/4 n° 10	Atlas	Und	R\$ 4,94	R\$ 24,70
161	40	Porta almofada madeira mista 2,10 x 0,80	Madereira Goias	Und	R\$ 47,05	R\$ 1.882,00
162	15	Porta madeira e aço 2,10 x 0,70	Madereira Goias	Und	R\$ 108,24	R\$ 1.623,60
163	15	Porta madeira e aço 2,10 x 0,80	Madereira Goias	Und	R\$ 94,27	R\$ 1.414,05
164	15	Porta metálica 0,80 x 2,10	Telanorte	Und	R\$ 73,30	R\$ 1.099,50
165	10	Porta metálica 0,70 x 2,10m	Telanorte	Und	R\$ 73,89	R\$ 738,90
166	10	Porta semi ocas 2,10 x 0,70cm	Madereira Goias	Und	R\$ 44,37	R\$ 443,70
167	10	Porta semi ocas 2,10 x 0,80cm	Madereira Goias	Und	R\$ 40,31	R\$ 403,10
168	10	Porta semi oca 2,10 x 0,90cm	Madereira Goias	Und	R\$ 49,62	R\$ 496,20
169	10	Porta semi oca 2,10 x 1,00m	Madereira Goias	Und	R\$ 55,36	R\$ 553,60
171	50	Prego 15x15 com cabeça	Gerdal	Und	R\$ 5,86	R\$ 293,00
172	50	Prego 18 X 27 com cabeça	Gerdal	Und	R\$ 6,01	R\$ 300,50
173	10	Régua pedreiro reforçada 2m	Atlas	Und	R\$ 11,09	R\$ 110,90
174	112	Revestimento 32 x 47cm, cores diversas	Atlas	Und	R\$ 10,86	R\$ 1.216,32
175	35	Ripão madeira mista	Madereira Goias	Und	R\$ 16,11	R\$ 563,85
176	20	Roldana para portão de 2 polegadas	Vonder	Und	R\$ 7,04	R\$ 140,80
177	30	Seixo fino lavado	Draga Alana	M	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
178	30	Selador acrílico 18L	Durafix	Und	R\$ 32,57	R\$ 977,10
179	10	Serra bimetálica 18 dentes	Wurth	Und	R\$ 4,09	R\$ 40,90
180	2	Serrote 18" profissional	Wurth	Und	R\$ 6,66	R\$ 13,32
181	42	Solvente Thinner 900ML	Zpirosol	Und	R\$ 4,50	R\$ 189,00
182	42	Solvente Thinner 5L	Zpirosol	Und	R\$ 23,96	R\$ 1.006,32
183	50	Supercal, pacote com 5kg	Sidracor	Und	R\$ 2,08	R\$ 104,00
184	15	Suporte garfo para rolo 23cm atlas	Atlas	Und	R\$ 3,00	R\$ 45,00
188	3	Talhadeira chata n°10	Vonder	Und	R\$ 6,00	R\$ 18,00
189	10	Tampa para manilha 90cm	São Romão	Und	R\$ 9,46	R\$ 94,60
190	2	Tampa para manilha 100cm	São Romão	Und	R\$ 13,41	R\$ 26,82
191	17	Tarjeta aço 3 1/2	Vonder	Und	R\$ 1,57	R\$ 26,69
192	17	Tarjeta niquelada	Vonder	Und	R\$ 1,22	R\$ 20,74
193	10	Tela arame para galinheiro 1,5mm	Vonder	Und	R\$ 20,99	R\$ 209,90
194	10	Tela arame para pinteiro 1 M	Vonder	Und	R\$ 2,65	R\$ 26,50
195	10	Telha canal especial	Mafrense	Milhei	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
196	10	Telha colonial especial	Mafrense	Milhei	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
197	42	Telha de amianto 0,50 x 2,44 x 4mm	Eternit	Und	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00
198	50	Telha de amianto 1,10 x 1,83 x 5mm	Eternit	Und	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
199	50	Telha de amianto 1,10 x 2,13 x 5mm	Eternit	Und	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
200	4	Tesoura para cortar grama	Tramontina	Und	R\$ 10,40	R\$ 41,60
201	15	Tijolo cerâmica 06 furos V classe	São Jose	Milhei	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
203	5	Trena de bolso aço 19mm x 5m	Trenasq	Und	R\$ 6,01	R\$ 30,05
204	1	Trena em fibra 50m	Trenasq	Und	R\$ 16,35	R\$ 16,35
206	25	Tubo galvanizado	Ferro Norte	M	R\$ 126,65	R\$ 3.166,25
207	50	Solda-varetas	Ferro Norte	Kg	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00
208	50	Vassoura comum de nylon	Condor	Unid.	R\$ 8,70	R\$ 435,00
209	20	Vassoura regulável para jardim com cabo	Condor	Unid.	R\$ 2,93	R\$ 58,60
210	5	Vassoura gari com cerdas de nylon com cabo	Condor	Unid.	R\$ 7,46	R\$ 37,30

211	25	Verbrilho 3,6	Durafix	Gl	R\$ 5,49	R\$ 137,25
212	11	Verniz copal 3,6L	Durafix	Gl	R\$ 17,71	R\$ 194,81
213	100	Zinco galvanizado 0,80cm	Açocearense	M	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
214	50	Zinco galvanizado 1,00m	Açocearense	M	R\$ 15,15	R\$ 757,50
215	50	Ácido muriático	Tekbond	L	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
217	2	Balde Plástico 12l	Brasilit	Und	R\$ 26,95	R\$ 53,90
218	100	Cerâmica lisa 45x45	Embramaco	M²	R\$ 3,60	R\$ 360,00
219	20	Veda calha	Limpafacil	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
220	2	Pistola para aplicação de veda calha	Atlas	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 13,00
221	9	Corrente de aço galvanizado 20mm	Aquaspace	Mt	R\$ 7,00	R\$ 63,00
222	4	Cabo alongador para pintura de 3mt	Tramontina	Unid.	R\$ 79,00	R\$ 316,00
224	1	Jogo de chaves e ferramentas 128 peças	Vonder	Und	R\$ 49,00	R\$ 49,00
TOTAL LOTE III:						R\$ 127.504,20
TOTAL GERAL DOS LOTES						R\$ 189.520,48
(CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto Atividade: 2012- Manutenção do PETI; 2013 – Manutenção dos Serviços de Proteção Básica (CRAS); 2014 – Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/Centro Pop/Abordagem social); 2016 – Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I e II); 2006 – Fortalecimento do Controle Social; 2164 - Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2171 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 2183 - Manutenção do Programa Criança.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 500- Recursos próprios; 660 - Trans. do FNAS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 189.520,48 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será até **31/12/2024**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela

equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3. Emitir a “REQUISIÇÃO” autorizadora do fornecimento contratado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

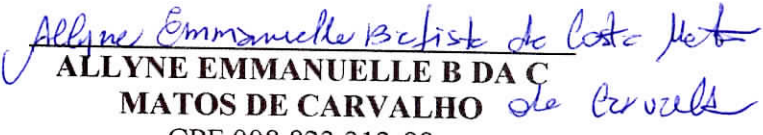
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 01 de fevereiro de 2024.

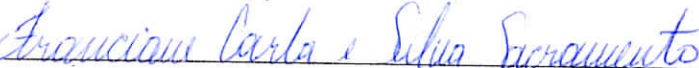

MARCUS VINÍCIUS C. DA SILVA
Secretário Municipal - Semdes
Portaria nº 0302/2022-GP
CONTRATANTE


ALLYNE EMMANUELLE B DA C
MATOS DE CARVALHO
CPF 008.823.313-88
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

CPF Nº 070.848.733-90

2 

CPF Nº 029.184.843-50

20.549.270/0001-63
MASTER LOJA DE VARIEDADES-ME
Quadra 20 Casa 01
Residencial Vamos Ver O Sol
CEP-64033-550



Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores mediante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço de internet e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SMPM no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024:

SERVIDOR	PORTARIA
ANA SINDY GOMES DA SILVA COLAÇO - Gestor	0557/2023-GP
SHIRLEY DANIELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA - Fiscal	003/2022 SMPM E MATRICULA 205976-3

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 034/2021 - SEMS. Objeto: Objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, por mais 12 meses, a contar de sua assinatura e publicação no DOM. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: N. B. DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.066/0001-06. Data de Assinatura: 21/12/2023.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

2º Termo de Transferência de Assistência Financeira/2023 - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA, CNPJ nº 03.044.494/0001-02. Objeto: transferência de recursos financeiros para assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de dezembro de 2023, conforme repasse da União. Fundamentação: Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI nº 7222/STF. Valor total: R\$ 6.581,04 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Data de assinatura: 18/12/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 85/2024-SEMED. Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2023, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, realizada pelo CIM Jequitinhonha-MG, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Decreto Municipal nº 0231/2021.

Atto: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 85/2024 - SEMED que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar (Conjunto Aluno Empilhável - Tamanho 4 - CJA-04B, Conjunto Aluno Empilhável - Tamanho 6 - CJA-06B, Conjunto Professor Mesa e Cadeira CJ 1, Conjunto Aluno Tamanho-03 CJA-03B, Mesa Quadrada com 04 Cadeiras Tamanho Infantil, Conjunto Refeitório Juvenil com 08 Lugares, Conjunto Refeitório Infantil com 08 Lugares, Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável) para atendimento das escolas e creches da rede pública de ensino do Município, bem como das demais unidades administrativas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo Municipal do

FUNDEB, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, empresa: SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.109.467/0001-03, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Data da Assinatura: 29/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 013/2024 - SEMDES. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 012/2023, Liberação nº 149/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratada: A E B DA C MATOS DE CARVALHO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63. Valor total: R\$ 189.520,48 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 01/02/2024. Vigência: 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2024. Objeto: aquisição de produtos alimentícios não perecíveis para merenda escolar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon-MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2023, Liberação nº 021/2024 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 02.422.952/0001-29. Contratado: CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 15.195.222/0001-84. Valor total estimado: R\$ 2.570.914,44. Dotação Orçamentária: Fonte: MDE/PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 12.361.1014.2219, 12.365.1014.2220 e 12.361.1001.2105. Data: 08/01/2024. Vigência: 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2024. Objeto: aquisição de produtos alimentícios perecíveis para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon/MA, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2023; Liberação nº 23/2024 Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED - CNPJ sob o nº 02.422.952/0001-29. Contratado: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda - CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. Valor total estimado: R\$ 6.685.334,40. Fonte de Recurso: MDE/PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.361.1014.2219, 12.365.1014.2220 e 12.361.1001.2105; Data: 08/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2024. Objeto: aquisição de mobiliário (mesa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 027/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: BELLINIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44. Valor total estimado: R\$ 105.700,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 11/2024. Objeto: aquisição de mobiliário e eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 037/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO

MUNICIPAL DO FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 51.926.212/0001-35. Contratado: JP & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02. Valor total estimado: R\$ 294.079,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 15/2024. Objeto: aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 045/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: V. R. COSTA LTDA, CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. Valor total estimado: R\$ 49.980,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 18/2024. Objeto: aquisição de eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 051/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: MERCADO MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 77.000.049/0238-55. Valor total estimado: R\$ 177.000,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2024. Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo envasado (GLP-P13 e GLP-P45) e vasilhames vazios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 046/2023; Liberação nº 069/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - CNPJ sob o nº 02.422.952/0001-29. Contratado: C W N FERREIRA LTDA, CNPJ sob o nº 29.293.116/0001-48. Valor total estimado: R\$ 333.959,45. Dotação Orçamentária: FONTE - MDE. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1001.2105. Data: 12/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 0469/2023
Pregão Presencial nº 019/2023
Fundamentação legal: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON (MA) por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SMPM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: empresa LOOP FIBRA

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP



Praca São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2024-GP

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO
TEMPORÁRIO QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1299/2004, Ofício nº 021/2024-SEMUF,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora LUMARA DIAS SILVESTRE DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula nº 208932-1, para, sem prejuízo de suas atribuições atual, responder pela Gerência ISS e Taxa, no período de 15/01/2024 a 28/02/2024, em razão de licença paternidade e gozo de férias do titular, o servidor GEORGE MATHEUS DA SILVA ARAÚJO, ambas da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 013/2024 - Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano X, Edição - nº 2.826, do dia 01 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratada: A E B DA C MATOS DE CARVALHO-LTDA

LEIA-SE: Contratada: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 08/2020, referente à contratação dos serviços locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do CTR do município de Timon - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE:

Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. CONTRATADA: GSN Transporte Ltda. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024. VIGÊNCIA: de 03/02/2024 a 03/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato 001/2024 - FUNJEF
Processo Administrativo nº 0469/2023
Pregão Eletrônico nº 019/2023

Fundamentação legal: Art. 116 da Lei nº 8.666.

Contratante: Município de Timon/Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF

CNPJ do contratante 02.516.374/0001-90.

Contratado: José das Graças Soares de Lima Ltda (LOOP FIBRA)

CNPJ da contratada 13.984.892/0001-54.

Objeto: Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, IMPLANTAÇÃO/ instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 300 Mbps.

Vigência: 01/02/2024 A 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos Próprios do Município).

Valor Global: R\$ 3.678,12 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Valor Mensal: R\$ 306,51 (trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura: 01/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 072/2024. Objeto: aquisição de mobiliário (mesa reunião redonda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 029/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de

Timon/MA. Contratado: EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90. Valor total estimado: R\$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FNDE. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1014.1079. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 10/2024. Objeto: aquisição de mobiliário e eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 035/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratado: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. Valor total estimado: R\$ 138.420,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FNDE. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1014.1079. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 012/2024. Objeto: aquisição de mobiliário (cadeira para escritório tipo secretária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 039/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. Contratado: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56. Valor total estimado: R\$ 6.300,00. Dotação Orçamentária: FONTE - MDE. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1001.2105. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 16/2024. Objeto: aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 047/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 47.400.801/0001-08. Valor total estimado: R\$ 24.897,70. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 17/2024. Objeto: aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 049/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 29.576.243/0001-54. Valor total estimado: R\$ 53.149,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 001/2024-Processo Administrativo nº 132/2022-SAAE
Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2023
Ata de Registro de Preço nº 014/2023
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei nº 8.078/1990.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: Sampaio Comércio de Materiais de Construções LTDA..

CNPJ da Contratada: 17.715.620/0001-00

Objeto: Fornecimentos, com entregas por demandas, de conjuntos motobombas, bases e caixas d'água para sistemas de abastecimento de água.

Vigência: Início em 05/02/2024 e término em 31/12/2024. Findo, ainda, automaticamente, quando da execução total do contrato, compreendendo: fornecimento total contratado, liquidação e quitação total das despesas, o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500,00 - Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 476.499,00

Data da Assinatura: 05/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 032/2024 - FMS/SEMS. Objeto: confecção de fardamento e enxoval hospitalar e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Liberação nº 125/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: A P F de Carvalho - ME, CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. Valor total estimado: R\$ 496.020,18 (quatrocentos e noventa e seis mil vinte reais e dezoito centavos). Data do Contrato: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 033/2024 - FMS/SEMS. Objeto: confecção de fardamento e enxoval hospitalar e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Liberação nº 137/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: A P F de Carvalho - ME, CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. Valor total estimado: 693.796,66 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do Contrato: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 041/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e construção em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 012/2023, Liberação nº 078/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: A E B DA C Matos de Carvalho Material de Construção LTDA, CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63. Valor total estimado: R\$ 149.958,90 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Data do Contrato: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 042/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição futura de aventais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Liberação nº 075/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: D. R. dos Santos Neto - ME, CNPJ sob o nº 04.811.720/0001-98. Valor total estimado: R\$ 196.750,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Data do Contrato: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 046/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e construção em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 012/2023, Liberação nº 094/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: Soares Material de Construção - ME, CNPJ sob o nº 45.433.114/0001-63. Valor total estimado: R\$ 70.284,23 (setenta mil duzentos e oitenta e quatro reais vinte e três centavos). Data do Contrato: 11/01/2024.

